



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**ATO
DE 29 DE OUTUBRO DE 2015**

Exonera Coordenador da Divisão
de Patrimônio, símbolo MP-CCE-2.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, "e", "g" e "x", da Lei complementar nº 02/1990, e à vista do disposto nas Leis nº 6.450/2008, nº 6.881/2010, nº 7.103/2010, nº 7.232/2011 e nº 7.847/14, resolve

EXONERAR

Adlenio Marinho Araújo Andrade, CPF nº 007.728.575-12, do Cargo em Comissão de Natureza Especial de Coordenador da Divisão de Patrimônio, símbolo MP-CCE-2, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir de 1º de novembro de 2015.

Aracaju, 29 de outubro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes
Procurador-Geral de Justiça
Em exercício